



INDICAÇÃO Nº 244/2007	D E S P A C H O
<p><b>EMENTA:</b> Concessão de benefício para adesão ao programa de Reciclagem do Lixo.</p> <p>Exma. Sra. Márcia Regina Ale Deperon Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Paraguaçu Paulista, _____ de _____ de 2007</p> <p>_____ Presidente</p>

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de ser instituída a concessão de algum benefício a empresas, escolas, associações de bairros, clubes de serviços que aderirem formalmente ao Programa de Reciclagem do Lixo.

#### JUSTIFICATIVA

O conceito de reciclagem está hoje arraigado em toda a sociedade. Reforça o compromisso de preservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida. A Reciclagem de materiais deve ser incentivada em todos os setores: de papel, alumínio, acrílico, plástico e o uso consciente da água e da energia. Para alavancar o Programa de Reciclagem do Lixo, despertando a conscientização da população, a Prefeitura pode conceder algum benefício àqueles que formalmente aderirem ao mesmo.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2007

Almira Ribas Garms  
Vereadora